

DESPACHO SECRETARIAL nº 211/2015

Referente ao protocolado nº 13.626.271-8.

- 1. AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007 e, tendo em vista o disposto na cláusula 4. 04, "b" do Contrato nº 3129-OC/BR com o Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, a contratação do Senhor Rogério Joaquim de Oliveira, selecionado de acordo com a classificação do Relatório para Escolha do Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 70 a 76), para o Desenvolvimento do Projeto de Estruturação e Aprimoramento do Sistema Informatizado do Programa Família Paranaense, no valor de R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais), de acordo com a Informação nº 995/2015, do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (fls. 106 a 108-v) e Informação n^{o} 592/2015, da Diretoria Geral/SEDS (fls. 109 e 109-v).
- 2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. Encaminhe-se ao Governador, para ratificação do despacho, em atenção ao art. 42. §5º, da Lei nº 8.666/1993.
- **4. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de outubro de 2015.

NFernanda Bernardi Vieira Richa Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social